



ANEXO RP14
FOMENTO 15/2024 - JUDÔ FEMININO - MASCULINO
FEVEREIRO 01/11

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Limeira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE

CNPJ: 03.088.904/0001-09

ENDEREÇO E CEP: RUA GENERAL RONDON, 973 - VILA PIZA - CEP: 13. 486-154

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: RENATO APARECIDO RIENDA - PRESIDENTE

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Publico nº 01/2021, nos moldes da lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº 274/21, tem por objeto a formação esportiva na modalidade JUDÔ FEMININO E MASCULINO, contemplando, sob a responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE, conforme detalhado no Plano de Trabalho, a ser executado em 03 equipamentos esportivos públicos conforme determinado em edital e abertos a comunidade de forma gratuita, sendo que as equipes de rendimento poderão realizar os treinamentos em instalações próprias caso possua, atendimento a partir dos 07 anos na fase de iniciação com realização de no mínimo 08 (oito) aulas semanais com duração mínima de uma hora cada, divididos em 02 (dois) períodos, manhã e tarde, manhã e noite ou tarde e noite, de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e, sequencialmente realizar atividades nas fases de treinamento e formação de equipe de rendimento para participação de competições oficiais, inclusive representando o município em eventos de acordo com a convocação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cujo dirigentes, comissão técnica e atletas, estarão comprometidos com a qualidade, a disciplina, a organização, a seriedade e a responsabilidade tanto nos treinamentos quanto nos jogos, sejam amistosos ou oficiais.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR R\$ |
|--|------------|-------------------------|----------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº. 15/2024 | 25/01/2024 | 01/02/2024 à 31/12/2024 | R\$ 139.986,20 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 01/02/2024 | 23.382,00 | 01/02/2022 | 081960 | 23.382,00 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | 23.382,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | - |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | - |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D) | | | | 23.382,00 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | 226,00 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | 23.608,00 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO JUDÔ LIMEIRENSE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
|--|---|--|---|--|--|
| Recursos humanos (5) | 5.032,00 | - | 5.032,00 | 5.032,00 | - |
| Recursos humanos (6) | - | - | - | - | - |
| Medicamentos | - | - | - | - | - |
| Gêneros alimentícios | - | - | - | - | - |
| Outros materiais de consumo | - | - | - | - | - |
| Outros serviços de terceiros | 4.960,00 | - | 4.960,00 | 4.960,00 | - |
| Locação de imóveis | - | - | - | - | - |
| Locações diversas | 1.200,00 | - | 1.200,00 | 1.200,00 | - |
| Utilidades públicas | - | - | - | - | - |
| Combustível | - | - | - | - | - |
| Bens e materiais permanentes | - | - | - | - | - |
| Obras | - | - | - | - | - |
| Despesas financeiras e bancárias | - | - | - | - | - |
| Outras despesas | 10.000,00 | - | 10.000,00 | 10.000,00 | - |
| Outras despesas | 2.190,00 | - | 2.190,00 | 2.190,00 | - |
| TOTAL | 23.382,00 | - | 23.382,00 | 23.382,00 | - |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESA CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | 23.382,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | - |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)] | - |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | - |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | 23.382,00 |

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

| DATA DO DOCUMENTO | ESPECIF. DO DOCUMENTO FISCAL (3) | CREDOR | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | ORIGEM DO RECURSO (5) | VALOR (R\$) |
|-------------------|----------------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------|------------------|
| 02/02/2024 | NOTA FISCAL Nº 378 | Homero Gustavo Ferrari Esportes ME CNPJ: 28274100/0001/25 | Serviço Prestado EQUIPE DE TRABALHO | Municipal | 5.032,00 |
| 05/02/2024 | NOTA FISCAL Nº 1697 | SPROGIS – Organização Contábil SS Ltda | CUSTO INDIRETO | Municipal | 2.190,00 |
| 05/02/2024 | NOTA FISCAL Nº 312 | Pimentta Confeções Eireli ME CNPJ: 20750335/0001-34 | QUIMONO Infantil | Municipal | 4.500,00 |
| 07/02/2024 | NOTA FISCAL Nº 657 | Dulcineia Ap. Carvalho Maturano Me CNPJ: 05.015.288/0001/91 | Material Esportivo Pach Grande | Municipal | 3.400,00 |
| 07/02/2024 | NOTA FISCAL Nº 658 | Dulcineia Ap. Carvalho Maturano Me CNPJ: 05.015.288/0001/91 | Material Esportivo Pach Pequeno | Municipal | 2.100,00 |
| 07/02/2024 | RECIBO Nº 457 | Federação Paulista de Judô CNPJ: 62.348.875/0001-36 | Anuidade Atletas Divisão Especial | Municipal | 2.560,00 |
| 07/02/2024 | RECIBO Nº 457 | Federação Paulista de Judô CNPJ: 62.348.875/0001-36 | Anuidade Atletas Divisão Especial | Recursos Próprios | 136,00 |
| 19/02/2024 | NOTA FISCAL Nº 383 | R.F. Schinor Transportes Eireli ME CNPJ: 20.365.492/0001-26 | Transporte | Municipal | 1.200,00 |
| 22/02/2024 | RECIBO Nº 468 | Federação Paulista de Judô CNPJ: 62.348.875/0001-36 | Anuidade Atletas Divisão Aspirante | Municipal | 2.400,00 |
| 22/02/2024 | RECIBO Nº 468 | Federação Paulista de Judô CNPJ: 62.348.875/0001-36 | Anuidade Atletas Divisão Aspirante | Recursos Próprios | 90,00 |
| TOTAL | | | | | 23.608,00 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA

LIMEIRA, 01 de Março de 2024.

DIRIGENTES:

Renato Aparecido Rienda
PRESIDENTE – DIRETOR EXECUTIVO.

Ângelo Fernando Beck
TESOUREIRO – DIRETOR FINANCEIRO



Relatório Mensal

Aquisição de materiais esportivos, quimonos e pachs grandes e pequenos.

Pagamento da equipe de trabalho e ajuste dos horários.

Anuidade dos Atletas/ Sensei da Divisão Especial sendo em anexo lista de beneficiados.

Anuidade de 15 atletas da divisão aspirante, sendo em anexo lista de atletas beneficiados.

Participação do Seminário de Arbitragem – São Bernardo do Campo – Centro Excelência de Judô para árbitros nacionais acima, necessário para atualização de nossos árbitros a fim de transmitir melhor as atualizações para os judocas. Participantes utilizaram o pagamento da taxa de inscrição com recursos próprios da entidade os professores: Ricardo P. dos Santos - técnico rendimento; Jefferson Q. Celestino - técnico responsável projeto caminho suave, Leônidas I. Machado e Sensei Kodansha Ademir R. Machado colaboradores da entidade.

Anexo Recibo 457 FPJ - Relação de atletas beneficiados anuidade divisão especial:

Anexo Recibo 468 FPJ - Relação de atletas beneficiados anuidade divisão aspirante:

Conteúdo desenvolvido em Aula – anexado listas de chamada



APAJUL - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense
CNPJ 03.088.904/0001-09 Inscrição Municipal 25.652
Rua General Rondon, 973 - Cep 13486-154 - Vila Pizza - Limeira - SP - Tel.: (19) 3441-8614

Protocolo Apajul - arquivo

OFÍCIO PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Limeira, 01 de Março de 2024.

À Prefeitura Municipal de Limeira

A APAJUL - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.904/0001-09, com sede nesta capital, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL**, referente à (FEVEREIRO/2024), que tem por objeto a formação de equipe esportiva na modalidade (JUDÔ FEMININO E MASCULINO), prestado conforme Termo de Fomento nº 15/2024, no valor de R\$ 23.382,00 (Vinte e Três mil Trezentos e oitenta e dois reais).



APAJUL - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense
CNPJ 03.088.904/0001-09 Inscrição Municipal 25.652
Rua General Rondon, 973 - Cep 13486-154 - Vila Pizza - Limeira - SP - Tel.: (19) 3441-8614

OFÍCIO PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Limeira, 01 de Março de 2024.

À Prefeitura Municipal de Limeira

A APAJUL - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense, inscrita no CNPJ sob o nº 03.088.904/0001-09, com sede nesta capital, por meio do seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL**, referente à (FEVEREIRO/2024), que tem por objeto a formação de equipe esportiva na modalidade (JUDÔ FEMININO E MASCULINO), prestado conforme Termo de Fomento nº 15/2024, no valor de R\$ 23.382,00 (Vinte e Três mil Trezentos e oitenta e dois reais).

Renato Aparecido Rienda
Diretor Executivo/Presidente



APAJUL - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense
CNPJ 03.088.904/0001-09 Inscric o Municipal 25.052
Rua General Rondon, 973 - Cep 13486-154 - Vila Pizza - Limeira - SP - Tel.: (19) 3441-8614

DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Limeira, 01 de Maro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Limeira

Eu Sr. Presidente Renato Aparecido Rienda, venho atrav s desta, atestar, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos referente a (Fevereiro/2024) foram atingidos. Atesto tamb m, ainda, a autenticidade de toda a documentao que comp e a prestao de contas e que os gastos se deram dentro do respeito aos princ pios da efici ncia e economicidade.

Renato Aparecido Rienda
Diretor Executivo/Presidente